



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 012/2025.

Autoria: Vereador Zé do Bode

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada às crianças e aos alunos diagnosticados com diabetes, hipertensão e doença celíaca nas creches e escolas da rede municipal.

Data de apresentação: 24/02/2025

Data da leitura em plenário: 25/02/2025

Data final de apreciação: 23/05/2025

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Absoluta

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Lúcia Lisboa

Parauapebas, 25 de fevereiro de 2025

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025